



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 157/2019
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidor Municipal.

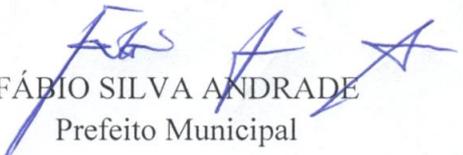
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, para a Servidora Edilane Batista de Aragão, portadora do RG nº 1.198.727 SSP/SE e inscrita no CPF nº 002.891.995-57, admitida em 03/01/2000, referente ao quinquênio 2006/2010, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de outubro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal